

## PORTARIA Nº 149/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

### Resolve:

**Art. 1º - Conceder Férias** aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
1523	ADAIR JOSE DA SILVA	22/06/2017 A 21/06/2018	01/09/18 A 30/09/18
2266	CLAUDINEIA FERREIRA DA CUNHA ALVES	09/06/2017 A 08/06/2018	01/09/18 A 30/09/18
2272	DEBORA CARRETA GIACOMIM	01/08/2017 A 31/07/2018	01/09/18 A 30/09/18
2261	ERICA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	01/06/2017 A 31/05/2018	01/09/18 A 30/09/18
1528	JAIR FERREIRA FRANCO	03/01/2017 A 02/01/2018	01/09/18 A 30/09/18
370	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA	20/03/2017 A 19/03/2018	01/09/18 A 30/09/18
2155	MARCILENE PEREIRA OLIVEIRA	04/05/2017 A 03/05/2018	11/09/18 A 30/09/18
1022	MIRIAM DE ARAUJO	22/08/2017 A 21/08/2018	01/09/18 A 30/09/18
1015	VERA LUCIA DOS SANTOS	01/08/2017 A 31/08/2018	01/09/18 A 30/09/18
40	ZABELINA DE ASSUNÇÃO RAMOS	01/02/2017 A 31/01/2018	01/09/18 A 30/09/18

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 24 dias do mês de Agosto de 2018.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**